REQUERIMENTO nº 48 /2022 Parintins-AM, 21 de março de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP **Informações acerca da Lixeira Pública do Município de Parintins** e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em visita a Lixeira Plúbica de Parintins, assim que se chega no local é possível notar a placa que fala sobre a recuperação do aterro controlado.

Esse serviço orçado em mais de R$2.519.389,21 (dois milhões quinhentos e dezenove mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), com previsão de início em julho de 2018 e término em agosto de 2020, mas até hoje a realidade se encontra praticamente da mesma forma que há 05 anos atrás. Para essa obra foi elaborado um projeto básico, uma licitação e consequentemente alguém foi contratado para executá-la, mas aquela área continua apresentando sérios problemas, e, é possível notar que os resíduos são jogados igualmente sem nenhum tipo de separação, a exemplo dos lixos hospitalares, não existe nenhuma placa ou outro tipo de sinalização que evidencie que naquele local em específico se

encontra lixo hospitalar, a destarte, pelo contrário, nota-se que é apenas uma grande lixeira a céu aberto e não um aterro controlado.

O maior problema desse local é, sobretudo, o dano causado as pessoas que ali trabalham, sejam funcionários da administração pública, sejam autônomos e aos moradores que ali vivem e nos bairros adjacentes à área, por meio da proliferação de vetores de doenças, sendo eles urubus, ratos, baratas e moscas, o mau cheio crônico do chorume, da poluição do ar, da degradação florestal e da aniquilação do bem-estar social.

É público e notório o descumprimento das obrigações pelo Município de Parintins, visto que o descarte irregular de resíduos sólidos, sobretudo a céu aberto, fere frontalmente as disposições da Política Nacional de Resíduos (Lei 12.305/10), que acarreta problemas de saúde pública, como proliferação de vetores de doenças, geração de maus odores, bem como a poluição do solo e das águas superficiais e subterrâneas por meio do chorume, comprometendo os recursos hídricos, haja vista que a cidade é uma ilha.

Ainda na visita, avistamos várias pessoas trabalhando no local com a farda da prefeitura (blusa amarela) e bermuda, sem qualquer tipo de EPI em um ambiente totalmente contaminado. Vimos que há pessoas morando nesse lugar, uma situação de total insalubridade.

Viver ao lado do lixo gera inúmeras doenças, é desumano, é falta de dignidade, uma falta de respeito e amor ao próximo e ainda com quem trabalha na lixeira.

Visto isso, seguem alguns questionamentos pertinentes:

- Quais os responsáveis na administração dessa problemática nos últimos 12 anos?
- Onde está o projeto básico e contrato para melhoria da lixeira ?
- Qual foi a empresa que ganhou esse certame e qual empresa está responsável pelo serviço nos dias de hoje?
- Em qual estágio parou essa obra?
- Por que não houve continuidade da obra?
- Qual plano de resíduos sólidos a Secretaria de Obras está seguindo? Há um projeto de Priólise?
- As licenças ambientais estão regularizadas?
- Como está o processo de remoção da lixeira pública para outro local?
- Como está o processo de exploração dos queimadores do lixão?
- Que trabalho vem sendo feito para fazer o remanejamento das aves presentes no local para se conter a superpopulação desta?

- Cobrir o lixo com lama e barro é suficiente e adequado para conter o mal cheiro?

Cabe destacar que é de conhecimento da promotoria do Município como noticiado em veículos de comuicação no ano de 2019, acerca de reuniões entre os órgãos, sobre a problemática da lixeira e seu sério dano ao meio ambiente e que é responsável a administração pública na tomada de providências onde a administração se comprometeu em sanar os danos provenientes da lixeira.

Mesmo compromisso firmado através de um Termo de Ajustamento de Gestão – TAG em 2019 com o Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos onde o município iria resolver o problema da lixeira em 24 meses sob pena de multa pelo descumprimento. Infelizmente, este prazo esta findando e nota-se que esta ação irregular por parte da administração pública ainda é evidente por notoriamente não apresentar nenhum critério técnico, nem medida de proteção ao meio ambiente e saúde pública até dos dias de hoje.

A lixeira pública vem causando impactos ambientais pela armazenagem inadequada do lixo industrial, hospitalar e doméstico .

E ainda, no site da transparência, consta apenas o extrato do contrato, os aditivos e a recisão, mas o principal objeto dessa relação contratual que é o contrato na íntegra não está disponível, bem como as demais informações mencionadas em sua integralidade para que haja o devido acompanhamento.

Tais informações podem ser objeto de representação no que couber se houver qualquer tipo de cerceamento de informação, ou informação não condizente com a verdade ou outros motivos que ensejam tal medida.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe a Prefeitura Municipal de Parintins e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços - SEMOSP e dá outras providências.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 21 de março de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 21/3/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP